

120104	2004PD03005	949,00
120104	2004PD03006	6.599,04
120104	2004PD03007	6.450,00
120104	2004PD03008	816,61
Total		76.889,45

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120105	2004PD01341	4.744,48
120105	2004PD01342	3.151,06
120105	2004PD01343	1.146,94
120105	2004PD01519	630,00
Total		9.672,48

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120106	2004PD00572	9,32
120106	2004PD00568	155,08
120106	2004PD00571	838,67
120106	2004PD00556	1.056,00
120106	2004PD00557	2.235,58
120106	2004PD00566	1.000,00
Total		5.294,65

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120108	2004PD00824	7,67
120108	2004PD00704	2.350,00
Total		2.357,67

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120110	2004PD06440	5.636,26

120110	2004PD06476	975,00
120110	2004PD06477	843,01
120110	2004PD06478	723,96
120110	2004PD06479	300,00
120110	2004PD06480	400,00
120110	2004PD06481	75,00
120110	2004PD06483	187,50
120110	2004PD06485	450,00
120110	2004PD06487	75,00
120110	2004PD06488	225,00
120110	2004PD06489	150,00
120110	2004PD06490	200,00
120110	2004PD06491	300,00
120110	2004PD06492	857,50
120110	2004PD06493	1.000,00
120110	2004PD06494	900,00
120110	2004PD06495	404,70
120110	2004PD06496	270,00
120110	2004PD06497	810,00
120110	2004PD06498	480,00
120110	2004PD06499	240,00
120110	2004PD06500	1.050,00
120110	2004PD06501	1.858,70
120110	2004PD06502	1.224,38
120110	2004PD06503	788,70
120110	2004PD06504	112,50
120110	2004PD06505	150,00
120110	2004PD06506	150,00
120110	2004PD06507	187,50
120110	2004PD06508	187,50
120110	2004PD06509	139,95
120110	2004PD06510	150,00
120110	2004PD06511	125,00
120110	2004PD06512	175,00
120110	2004PD06513	126,25
120110	2004PD06514	150,00
120110	2004PD06515	112,50
120110	2004PD06516	150,00
120110	2004PD06517	187,50
120110	2004PD06518	150,00
120110	2004PD06519	500,00
120110	2004PD06520	200,00
120110	2004PD06521	200,00
120110	2004PD06522	225,40
120110	2004PD06523	255,00
120110	2004PD06524	1.452,38
120110	2004PD06525	1.858,70
120110	2004PD06526	425,00
120110	2004PD06527	1.080,00
120110	2004PD06528	150,00
120110	2004PD06529	187,50
120110	2004PD06530	187,50
Total		29.399,89

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120111	2004PD00140	252,00
Total		252,00
Total Geral		612.167,37

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA
Extrato de Contrato Processo SC - 464/2004 - Contratante Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Atividades Regionais da Cultura - DARC Contratada: Troupe Produções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, visando o apoio logístico para realização da fase final e encerramento do Mapa Cultural Paulista 2003/2004. Valor: R\$ 365.900,00 - UGE 120106 - Classificação da Despesa 339039, Programa de Trabalho: 13392120154470000 - Duração: 23/07/2004 a 30/08/2004 - Data da Assinatura: 23/07/2004 - Contrato n.º 043/2004. - Pregão n.º 0039/2004.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS
DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO Despacho do Diretor, de 29-7-2004 Processo SC 1028/04 - Interessado: Divisão de Arquivo do Estado - Assunto Contratação de empresa especializada para conserto do Grupo Gerador instalada no Arquivo do Estado - Em face do que dos autos consta homólogo os atos praticados pelo responsável pelo pregão presencial nº 36/2004, que trata da Contratação de empresa especializada em conserto do Grupo Gerador no valor de R\$ 1.300,00.

COORDENADORIA DE TURISMO
Resumo de Contrato Contrato - 3-2004 - Contratante - SCTDET e sua Coordenadoria de Turismo. Contratada - Promotrade Brasil Feiras E Congressos Ltda. - Proc. SCTDET-0398/04 - Parecer CJ-SCTDET 312-04. Objeto - Prestação de Serviços de Locação de área, montagem, decoração e desmontagem de estande correspondente a 238 m2 no evento Adventure Sport Fair/2004 - Valor R\$ 85.700,00 - N.D. 339039. Data da assinatura 23-7-2004.

Resumo de Alteração de Contrato
Contrato - 99-02. Contratante - SCTDET. Contratada - Construtora Cataquá Ltda. Processo - SCTDET-187-02. Objeto - alteração da cláusula 6º, para constar que a vigência do contrato será de 980 dias, contados da data da assinatura. Data da assinatura de 28-7-2004.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Processo nº DL-022/2004-07 - Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de uma empresa especializada em WEB DESIGN, para manutenção do Site do Zoológico.

Informamos que o Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, autoriza ratifica a contratação, com Dispensa de Licitação, da "Pype Serviços de Informática S/C Ltda.", com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 6.544/89 do Estatuto Paulista de Licitação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho do Responsável, de 29-7-2004

Processo nº A-04/169 - Ratificando Ata Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas: Agc Lightwave, Inc., Airflow Developments Limited, Amersham Biosciences Trading GmbH, Amti - Advanced Mechanical Technology Inc., Applied Biosystems, Bio Rad Laboratories, Bio Research International Inc, Canberra Industries Inc., Cole-Palmer International, Dantec Dynamics, Debcor Industries, Diazyme, Druck Incorporated, Electron Microscopy Sciences - Sem, End Biosciences Inc., Fisher Scientific Company, Fulbright & Jaworski L.L.P., Genetic Technologies, Idc Publishers Inc., Imprint Genetix Corp, Invitrogen - Life Technologies, Leica Microsystems Ltd., Leica Microsystems Nussloch GmbH, Lgc Scientific Supply, Inc., Magstim, Mc Oliver Trade Corporation, Mcpherson, Inc, National Instruments, Nucleo Trade Corporation, Pfeiffer Vacuum GmbH, Prolab Sales Inc., Rigaku/Msc Inc., Sellek, Inc., Sensorsmedics Corporation, Shimadzu Corporation - Intern.Mark.Div., Sigma Aldrich Chimie, Sinapse Inc., Space Age Control, Sterogene BioseparationsInc., Tracerlab Scientific Corporation, Us Biosolutions, Inc.

Juventude, Esporte e Lazer

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Dois Córregos - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à construção de um campo de bocha e um de malha - Valor: R\$ 129.293,91, sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 79.293,91 de responsabilidade da Conveniada. - Vigência: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até 150 dias, a partir da data de assinatura. - Parágrafo Único - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, observado o limite máximo de 5(cinco) anos de vigência. - Data da Assinatura: 30/06/2004 - Proc. SJEL nº 564/2004

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Ata da 26ª Sessão Ordinária, de 6-7-2004

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e qu